



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

14ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8348,  
Fortaleza-CE - E-mail: for14cv@tjce.jus.br

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0164630-04.2018.8.06.0001**  
 Classe: **Procedimento Comum**  
 Assunto: **DIREITO CIVIL**  
 Requerente: **Abner de Freitas Carolino**  
 Requerido: **Maritima Seguros S.a**

**CERTIFICO**, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 158/159 transitou em julgado em 19/07/2019. O referido é verdade. Dou fé.

**Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2019.**

**Jose Ailton Frota Gonçalves**  
**Auxiliar Judiciário**  
 Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1o da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei**.

~ 2o Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:  
**a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**  
 Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.